



REQUERIMENTO Nº 021/2025

Senhor (a) Presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário:

REQUEIRO AUDIÊNCIA PÚBLICA NESTA CASA LEGISLATIVA PARA DEBATER AS DEMANDAS DAS MÃES ATÍPICAS DE NOSSO MUNICÍPIO.

Justificativa:

A presente solicitação de Audiência Pública tem como objetivo promover um debate aprofundado sobre as demandas das mães atípicas de nosso município, garantindo a escuta qualificada dessas mulheres que enfrentam desafios diários no cuidado de seus filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras necessidades específicas.

As mães atípicas lidam com dificuldades que vão desde o acesso a terapias especializadas até a inclusão escolar e social de seus filhos. Além disso, muitas enfrentam barreiras no mercado de trabalho e na obtenção de apoio financeiro e psicológico. A ausência de políticas públicas estruturadas e de suporte adequado impacta diretamente a qualidade de vida dessas mães e de suas famílias.

Diante desse cenário, a Audiência Pública se faz necessária para reunir representantes do poder público, profissionais da saúde, educação e assistência social, além das próprias mães atípicas e demais interessados, a fim de:

- Discutir as principais dificuldades enfrentadas por essas mães e seus filhos;
- Avaliar as políticas públicas existentes e identificar possíveis lacunas;
- Propor soluções para garantir mais inclusão, acessibilidade e suporte adequado;
- Fortalecer o diálogo entre a sociedade civil e o poder público na construção de políticas eficazes.

Ao dar voz às mães atípicas e fomentar esse debate, a Câmara Municipal de Ribeirão reafirma seu compromisso com a construção de uma cidade mais justa e inclusiva para todos.

Pelo exposto, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a realização desta Audiência Pública, visando avanços concretos em prol dessas famílias.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua execução.

Ribeirão, 31 de Março de 2025.

Leisson Leonardo Cravo da Silva

Leisson Leonardo Cravo da Silva
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122	
E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71	
www.ribeirao.pe.leg.br	
Presidente	

